



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 14 de junho de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4053



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 052/2023)	2
PORTARIA (Nº 160/2023)	3
PORTARIA (Nº 161/2023)	4
PORTARIA (Nº 162/2023)	10
PORTARIA (Nº 163/2023)	11
PORTARIA (Nº 164/2023)	12
PORTARIA (Nº 165/2023)	13
PORTARIA (Nº 166/2023)	14
PORTARIA (Nº 167/2023)	15
PORTARIA (Nº 168/2023)	16
PORTARIA (Nº 169/2023)	17
PORTARIA (Nº 170/2023)	18
PORTARIA (Nº 171/2023)	19
PORTARIA (Nº 172/2023)	20
PROCESSO ADMINISTRATIVO (DECISÃO Nº 2451/2022)	21
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS	23
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1751/2023)	23
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1778/2023)	24
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2021)	25
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS	26
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2023)	26
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2018)	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 052/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 052 DE 14 DE JUNHO DE 2023

*Estabelece data de vencimento da Taxa de
Vigilância Sanitária – TVS, para o exercício
de 2023, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº. 031/2017, Código Tributário e de Rendas do Município de Amargosa,

DECRETA:

Art. 1º. A Taxa de Vigilância Sanitária – TVS, do exercício 2023, lançada com base na Tabela de Receita nº VII, anexa à Lei nº. 031/2017, deverá ser paga no início da atividade e anualmente, de uma única vez, até 31 de agosto de 2023.

§ 1º O Alvará da Vigilância Sanitária, emitido em 2023, terá prazo de validade anual até 31/12/2023.

§ 2º A renovação do Alvará da Vigilância Sanitária será solicitada com antecedência de até 30 (trinta) dias da data de expiração do seu prazo de validade.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições sem contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Joanildo Borges de Jesus
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA (Nº 160/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 160 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 244/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA - BA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006 e Lei Municipal nº 645/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar-PAD, de número em epígrafe, instaurado em desfavor do servidor público do Município de Amargosa – BA, sr. Leandro Batista da Mata, matrícula nº 662352, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade, com base no Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, nos autos do PAD nº 244//2022, que opinou pelo não conhecimento da suposta infração que gerou a instauração do processo em questão, recomendando, portanto, o arquivamento.

Art. 2º. Que sejam feitas as devidas anotações no assentamento funcional do servidor. Ademais, que seja, outrossim, comunicada a Secretaria Municipal a qual o servidor está lotado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 161/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 161 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre deferimento de requerimentos de Progressão Vertical - Mudança de Nível, protocolados no ano de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 010/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos os requerimentos de Progressão Vertical - Mudança de Nível, protocolados no ano de 2023, dos Servidores Municipais indicados no anexo I.

Art. 2º. Ficam indeferidos os requerimentos de Progressão Vertical – Mudança de Nível protocolados no ano de 2023, dos Servidores Municipais indicados no anexo II, pelos motivos descritos no referido anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de junho 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

MATRICULA	NOME	SECRETARIA	CARGO	NIVEL ATUAL	PROTOCOLO
55241	RAIMUNDO SANTOS ALMEIDA	SESAU	MOTORISTA	NIVEL I PARA VI	453/2023
50871	SAMUEL BORGES PEREIRA	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL I PARA V	632 /633/2023
64321	MARIA RITA MOURA RIBEIRO	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL I PARA V	619/2023
663629	VALDETE TEXEIRA SOUZA NASCIMENTO	SEGOV	ENCARREGADO SERVICOS GERAIS	NIVEL I PARA II	2249/2023
663497	CRISTIANE NEPOMUCENO DOS SANTOS	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL I PARA III	615/2023
663907	MARCOS DANILLO AZEVEDO DA SILVA	SESAU	MOTORISTA	NIVEL I PARA III	388/2023
663511	TEREZINHA GAMA GONCALVES	SEAGRI	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	NIVEL I PARA III	377/2023
664123	NEILTON OLIVEIRA SANTOS	SEAGRI	TECNICO AGRICOLA	NIVEL I PARA III	475/2023
64781	LEIDIANA ALMEIDA SANTOS	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL I PARA III	769/2023
76061	RAILDA DOS SANTOS CIDREIRA SANDES	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL I PARA IV	754/2023
53191	ZELIA SANTOS OLIVEIRA	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL I PARA V	820/2023
69221	MARIA DE FATIMA SANTOS ALMEIDA	SESAU	ENCARREGADO SERVICOS GERAIS	NIVEL I PARA III	480/2023



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

662143	MARCIA DOS SANTOS SACRAMENTO	SESAU	ENCARREGADO SERVICOS GERAIS	NIVEL I PARA III	507/2023
664117	ROSANGELA PORTO NUNES	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL I PARA II	780/2023
662154	JAILSON RODRIGUES RIBEIRO	SEMOP	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	NIVEL I PARA III	782/2023
663496	ANDRESA DE JESUS SANTANA DOS SANTOS	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL I PARA III	585/2023
63891	JOELMA CRISTINA VIEIRA SALA	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL I PARA V	706/2023
663662	JANAINA GUEDES COUTO	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL I PARA III	817/2023
662392	CLAUDIA ADRIANA DE ALMEIDA AMORIM	SESAU	ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL I PARA III	856/2023
664109	LUZINETE MADALENA DE JESUS	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL I PARA III	898/2023
66198	ADERNILSON QUEIROZ ALVES	SESAU	ENFERMEIRO(A)	NIVEL I PARA V	949/2023
59061	MAURICIO OLIVEIRA DOS SANTOS	SEAFI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL I PARA IV	1.010/2023
62861	CLISANDAIA EVANGELISTA DOS SANTOS	SEGOV	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL I PARA II	1.051/2023
663449	TAINA BULHOES OLIVEIRA PINHEIRO	SESAU	ODONTOLOGO(A)	NIVEL I PARA II	1.121/2023
663423	MARIVALDO DE SOUZA ANDRADE	SESAU	MOTORISTA	NIVEL I PARA II	1129/2023
664117	ROSANGELA PORTO NUNES	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL II PARA III	1136/2023



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

10/04/3718	TAMILIS PINHEIRO PALMA OLIVEIRA	SESAU	ENFERMEIRO(A)	NIVEL I PARA III	1179/2023
29621	GEZIANE AGUIDO SOARES	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL I PARA II	1241/2023
31741	MARIVALDA OLIVEIRA DE JESUS	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL III PARA V	1228/2023
662223	VANDERLEY DOS SANTOS DE ALMEIDA	SESAU	MOTORISTA	NIVEL I PARA III	1063/2023
663659	NELIA ROQUE DOS SANTOS	SEAFI	ENCARREGADO SERVICOS GERAIS	NIVEL I PARA III	1284/2023
664037	ANGELA RAMOS DOS SANTOS	SESAU	ENFERMEIRO(A) 20H	NIVEL II PARA III	1352/2023
19641	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA BASTOS	SESAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL I PARA IV	1.399/2023
65581	MARIA CELESTE BASTOS GOMES	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL I PARA II	1416/2023
50591	MARIA DAS GRACAS CAMPOS	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL III PARA V	1405/2023
65571	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL I PARA V	1037/2023
664164	MARCELO SALES SOUZA SANTOS	CGM	AUDITOR CONTABIL	NIVEL II PARA III	1684/2023
663799	MARIA CAROLINA POLLASTRI GIMENES	SESAU	NUTRICIONISTA	NIVEL II PARA III	1693/2023
64341	DANIELA COSTA REZENDE	SEMED	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL I PARA V	1524/2023



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

663628	MILENA DE JESUS SANTOS SOUZA	SESAU	ENCARREGADO SERVICOS GERAIS	NIVEL I PARA III	1569/2023
664741	ADAILTON SILVA SAMPAIO	SEMOP	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	NIVEL I PARA II	1781/2023
664118	ROSANGELA MARQUES DA SILVA	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL I PARA II	812/2023
76401	SABRINA FERNANDES DE OLIVEIRA	SEMAS	ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL I PARA II	2125/2023
663340	ELIENE BISPO DOS SANTOS	SEMAS	ENCARREGADO SERVICOS GERAIS	NIVEL I PARA II	1953/2023
664837	SIMONE OLIVEIRA SANTOS	SEMAS	ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL I PARA II	2.202/2023
663662	JANAINA GUEDES COUTO	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	NIVEL I PARA III	817/2023
663450	ROSELANDIA DA SILVA LEAL	SESAU	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	NIVEL I PARA III	8.643/2023
65811	GLAUBER E SILVA ALVES	SESAU	ENFERMEIRO	NIVEL IV PARA V	178/2023
66121	NOELY MENEZES DE ALMEIDA	SEMED	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL I PARA III	1362/2023



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO II

MATRICULA	NOME	SECRETARIA	CARGO	MOTIVO	PROTOCOLO
663988	CAMILA SANTOS DE JESUS	SESAU	ODONTOLOGA	AUSÊNCIA DE CERTIFICADO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO	355/2023
663344	JOELI ALVES DOS SANTOS	SESAU	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO FEDERAL E REGIONAL DE ODONTOLOGIA	1323/2023
664110	SUZANA DA SILVA PEREIRA	SESAU	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	AUSÊNCIA DE CERTIFICADO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO	1486/2023
67361	MARISONIA CALDAS ALMEIDA	SEMED	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AUSÊNCIA DE CERTIFICADO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO	2.201/2023

PORTARIA (Nº 162/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 162 DE 14 DE JUNHO DE 2023

*Conceder licença prêmio ao servidor Sr.
Antonio de Oliveira Rocha e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 5361, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de junho de 2023 e findará em 13 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 163/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 163 DE 14 DE JUNHO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Ana Souza dos Santos e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **ANA SOUZA DOS SANTOS**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 5461, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de junho de 2023 e findará em 13 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 164/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 164 DE 14 DE JUNHO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Marilene Monteiro Rocha e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **MARILENE MONTEIRO ROCHA**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 2881, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de junho de 2023 e findará em 13 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 165/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 165 DE 14 DE JUNHO DE 2023

*Conceder licença prêmio ao servidor Sr.
Sandro Chacara da Silva e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **SANDRO CHACARA DA SILVA**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2811, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de junho de 2023 e findará em 13 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 166/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 166 DE 14 DE JUNHO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Neuma Rosa Santos de Franca e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **NEUMA ROSA SANTOS DE FRANCA**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 50471, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de junho de 2023 e findará em 13 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 167/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 167 DE 14 DE JUNHO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Marli de Araujo Lima Santana e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **MARLI DE ARAUJO LIMA SANTANA**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 53881, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de junho de 2023 e findará em 13 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 168/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 168 DE 14 DE JUNHO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Elizete Santana Da Rosa e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **ELIZETE SANTANA DA ROSA**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 2901, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de junho de 2023 e findará em 13 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 169/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 169 DE 14 DE JUNHO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Maria Jose Teixeira Souza
Cerqueira e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **MARIA JOSE TEIXEIRA SOUZA CERQUEIRA**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 2741, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de junho de 2023 e findará em 13 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 170/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 170 DE 14 DE JUNHO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Cleusa Gonsalves Coelho e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **CLEUSA GONSALVES COELHO**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 2841, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de junho de 2023 e findará em 13 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 171/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 171 DE 14 DE JUNHO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Acacia Souza de Jesus Santana e
dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **ACACIA SOUZA DE JESUS SANTANA**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 2801, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de junho de 2023 e findará em 13 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 172/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 172 DE 14 DE JUNHO DE 2023

*Dispõe sobre a exoneração e
n o m e a ç ã o do servidor Sr. Landerson
Santos de Souza Brandão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **LANDERSON SANTOS DE SOUZA BRANDAO** portador do CPF 024.***.***-08, do Cargo de Assessor Especial II, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA - 04, código SEAFI-02.

Art. 2º. Nomear o Sr. **LANDERSON SANTOS DE SOUZA BRANDAO** portador do CPF 024.***.***-08, para o Cargo de Gestor de Contabilidade, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC - 01, código SEMED-14.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO (DECISÃO Nº 2451/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.451/2022

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 244/2022

TERMO DE JULGAMENTO - DECISÃO FINAL

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar identificado pelo nº 244/2022, instaurado contra Servidor Público Municipal identificado pela matrícula nº 662352, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP, para apuração de eventuais infrações decorrentes de violações aos deveres e proibições previstos no artigo 11, VII e XI; artigo 12; III e XVIII; artigo 13; VI; todos da Lei Municipal nº 645/2021.

Devidamente notificado para se manifestar conforme documentos juntados pela Comissão nas fls. 25 e 26, o Servidor Indiciado se manifestou através do seus procuradores, relatando que, na ocasião dos fatos ora apurados, apresentou tempestivamente manifestação escrita e teste laboratorial positivo para COVID-19, datado do dia 03/02/2022, motivo pelo qual requer o arquivamento do Processo Administrativo sem aplicação de qualquer penalidade, consoante documentos de fls. 29 a 35.

Foram arrolados pela defesa para oitiva de testemunhas os seguintes Guardas Municipais: José Ricardo Santos da Silva, Wellington da Silva Ferreira, Nadiane Santos Ferreira e Sérgio Luís Nascimento Loureiro, notificados respectivamente fls. 40, 41, 42 e 43 e seus depoimentos nas fls. 44 a 59.

Em Relatório, a Comissão de Processo Disciplinar opinou pelo Arquivamento do Processo Administrativo, vide fls. 64 a 68, visto que cumprido todo trâmite procedimental a Comissão Processante, com base nas respostas obtidas por meio da realização das diligências complementares e oitiva das testemunhas, entendeu que o servidor processado comprovou estar doente, com sintomas de CoCOVID-19, o que restou comprovado através do teste laboratorial, portanto não incorre na infração que gerou a instauração do PAD em questão.

Pois muito bem.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Demonstrado o respeito as garantias constitucionais e legais, dentre elas os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como ao rito processual empregado, passo a decidir.

Por força do art. 188 da Lei Complementar Municipal nº 008/2006, acato o Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 244/2022, por reconhecer a inocência do servidor público Leandro Batista da Mata, matrícula nº 662352, mediante os fundamentos apresentados na defesa e documentos a ela colacionados, motivo pelo qual determino o seu arquivamento.

Amargosa (BA), 14 Junho 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal de Amargosa (BA)

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1751/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.751/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 9.931/2023**, regularmente instruído na forma do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.751/2023**, para CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “**SANDRA ITAPARICA E BANDA**” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA MADRUGADA DO DIA 23/06 PARA O DIA 24/06/2023 DE 00:00 ÀS 00:30/ 02:00 ÀS 2:30 / 4:00 ÀS 5:00 , DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2023, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA/BA, junto à empresa **POLYANA MAIA DE ASSIS 11422780503, CNPJ: 46.348.486/0001-54** com valor global de **R\$ 5.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 14/06/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1778/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.778/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 11.366/2023**, regularmente instruído na forma do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.778/2023**, para CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL **"ZAY RIOS"** PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA MADRUGADA DO DIA 22/06 PARA O DIA 23/06/2023 ÀS 01:00 H, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2023, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA/BA, junto à empresa **V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES, CNPJ: 34.844.383/0001-04** com valor global de **R\$ 30.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 14/06/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2021)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.464/2023; **ESPÉCIE:** 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 122/2021, QUE TEM COMO OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA DOM FLORÊNCIO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA- BAHIA, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, FIRMADO EM 06/10/2021, COM A EMPRESA **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ Nº. 10.764.432/0001-22; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 209.705,30, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 8,2488%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. ELIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.005/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obras e serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DIVERSAS DE RUAS, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA**, com recursos provenientes do FINISA, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 5.005/2023, Concorrência Pública nº 001/2023 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR - CNPJ	VALOR
CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - 32.643.090/0001-25	R\$ 5.070.144,19

Fica convocado o vencedor desta Licitação para assinar o contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 14 de junho de 2023.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2018)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 11.009/2023; **ESPÉCIE:** 11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 104/2018, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, FIRMADO EM 02/05/2018, COM A EMPRESA **A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. **11.607.704/0001-43**; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 09 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. ALBERVAN OLIVEIRA SOUZA.